Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.341

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.195.2005-6-TCE (C/02 Anexos)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social

- FEAS e do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente -

FEDCA, exercício de 2004.

RESPONSÁVEIS: Senhor **Raimundo Angelim Vasconcelos** e a Senhora **Maria das**

Graças Alves Pereira

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Fundos Estaduais de Assistência Social e do Direito da Criança e do Adolescente. Regularidade com ressalva. Ausência de assinaturas nos Demonstrativos Contábeis pelo contador responsável. Impropriedades de natureza contábil na Demonstração das Variações Patrimoniais. Arquivamento do

processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 04 de agosto de 2011

> > Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br